



PORTARIA Nº 499/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARIA INES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (sexta parte), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARIA INES DE OLIVEIRA

RG: 28.586.662-X

Cargo: Assistente Cirurgião Dentista

Portaria de 1º Admissão: 105 de 08 de Agosto de 1994

Portaria de 2º Admissão: 037 de 21 de Janeiro de 2008

Data da Admissão: 08 de Agosto de 1994

Sexta parte: 01º

Data da Aquisição: 07 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 07 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Outubro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos